



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 49/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM ENGR. PEDREIRA-
MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 07-04-97

Deferida em _____

Encaminhado em 08/04/97 pelo Ofício N.º 58/97 DA _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigências legais, que seja providenciado um POSTO DE SAÚDE, no bairro SANTO ANTONIO em Eng^o Pedreira- município de Japeri.

sala das Sessões, 02 de Abril de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo principal o melhoramento de um bairro cujos moradores merecem a atenção do Poder Público já que há muito, reivindicam um POSTO DE SAÚDE.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 07/04/97.